

Vitória (ES), quarta-feira, 10 de Maio de 2023.

PROCESSO: 2023-5HC6W

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação para Descentralização de Crédito Orçamentário nº 028/2021.

OBJETO: Alteração do ANEXO I - PLANO DE TRABALHO 2023, com a retirada e inclusão de equipamentos, serviços e investimentos para atenderem as necessidades atuais da atividade de Policiamento e Fiscalização de Trânsito no Estado do Espírito Santo, bem como atualização dos valores necessários à realização do Plano de Trabalho 2023.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG Emitente:	450.202 - DETRAN/ES		UG Favorecida:	450.103 - PMES				
Esfera	Código UO	Prog. Trabalho	Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Piano Orçamentário	Valor
10	45.202	06.125.0036.2162	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E SEGURANÇA NO TRÂNSITO	1752000002 1753000002 2752000002	33.90.15.00 33.90.30.00 33.90.33.00 33.90.39.00 44.90.51.00 44.90.52.00	450.202		243.000,00 2.298.550,00 152.000,00 5.107.800,00 7.200.000,00 21.441.402,00 36.442.752,00
TOTAL								

VIGÊNCIA: passa a vigorar a partir do dia subsequente a publicação de seu extrato.
Vitória, 08 de maio de 2023.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 1082990

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA N° 113-R, DE 09 DE MAIO DE 2023

Cria o ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Centro Estadual Interescolar Átila de Almeida Miranda e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando o que consta no encaminhamento E-Docs nº 2023-7K4RG,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o ensino médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, no Centro Estadual Interescolar Átila de Almeida Miranda, código INEP 32052103, localizado na Avenida Nossa Sra. da Consolação, 176 - Vila Rica, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29301-080, com oferta de 120 (cento e vinte) vagas no turno diurno, com efeito retroativo ao início do 1º semestre do ano letivo de 2023 e com a utilização da Organização Curricular - OC-55 (Anexo III da Portaria nº 279-R/2021, alterada pela Portaria nº 015-R/2023).

Art. 2º O turno de funcionamento poderá ser alterado mediante demanda comprovada, devendo ser aprovado pela Unidade Central da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 1082941

PORTARIA N° 335-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2021-6HJDH,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 04/05/2023, **ROSIANE PEREIRA LIMA**, nº funcional 3050360, MaPB VI - vínculo: 5, da função de Diretor Escolar, na EEEFM Alarico José de Lima, FGDE 02, município de Nova Venécia - ES.

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082943

PORTARIA N° 336-S, DE 09 DE MAIO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e tendo em vista o que consta no processo 2023-BZ8V5,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acordo com o Art. 1º da Portaria nº 043-R, de 13/08/2003, publicada no Diário Oficial de 15/08/2003 e com a Lei Complementar nº 928, de 25/11/2019, **CAROLINA BERNARDES GOMES**, nº funcional 3584623, MaPB IV - vínculos: 4 e 5, para exercer a função de Direção Escolar de Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio de Educação em Tempo Integral, a partir de 10/05/2023, na EEEFM Mercês Garcia Vieira, FGDE 01, município de São José do Calçado - ES.

Vitória, 09 de maio de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1082944